



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2020, abaixo relacionado(a), para comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme item nº 12.8 do edital de abertura do referido concurso, a contar da data da publicação deste, junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, para apresentar os documentos conforme estabelecido no item nº 13.2 do edital de abertura do referido concurso e consoante o rol abaixo mencionado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do(a) candidato(a) no concurso público.

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cartão do CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
- j) Certidão Negativa Criminal (fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal), expedida pela Comarca onde reside referente aos últimos 05 (cinco) anos;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, bem como não percebe benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público, e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
LUIZ ANDRÉ PRINA DE MIRANDA	9º	Engenheiro(a) Civil

Centenário do Sul/PR, 29 de Janeiro de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO

No Livro Nº 3205 Em 30/01/2025
da Página Nº 80

PUBLICADO.

DIÁRIO OFICIAL dos municípios
JORNAL

Em 30/01/2025

Lilian Frustina

ASSINATURA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, através do presente **EDITAL**, convoca o(a) candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2020, abaixo relacionado(a), para comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, conforme item nº 12.8 do edital de abertura do referido concurso, a contar da data da publicação deste, junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Administração Pública Municipal**, sito à Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, centro, Centenário do Sul-PR, para apresentar os documentos conforme estabelecido no item nº 13.2 do edital de abertura do referido concurso e consoante o rol abaixo mencionado. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na eliminação do(a) candidato(a) no concurso público.

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cartão do CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recente;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;
- j) Certidão Negativa Criminal (fornecida pela Justiça Estadual e Justiça Federal), expedida pela Comarca onde reside referente aos últimos 05 (cinco) anos;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, bem como não percebe benefício proveniente de Regime Próprio de Previdência Social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público, e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
LUIZ ANDRÉ PRINA DE MIRANDA	9º	Engenheiro(a) Civil

Centenário do Sul/PR, 29 de Janeiro de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:97C68B5F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/01/2025. Edição 3205

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>